



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.938 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ANÁLISE DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO
IPTU/2013 E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à análise das solicitações de contribuintes no sentido de reconhecimento, pela Administração, do direito à isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana nas hipóteses do art. 5º da Lei nº 4.106/2006.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Especial para análise dos requerimentos de isenção do IPTU/2013:

- a - Simone Almeida de Queiroz Oliveira
- b - Flávia Ferreira da Silva
- c - Karoline Wellen de Carvalho
- d - Ione Aparecida Alves

Art. 2º - Competirá à referida Comissão a verificação da possibilidade de concessão de isenção do IPTU/2013, quando de casos omissos ou em caso de significativas razões sociais e humanitárias, sendo que em caso positivo aprovado por todos os membros acima descritos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica a Sra. Simone Almeida de Queiroz Oliveira nomeada para presidir os trabalhos e reuniões da Comissão, ficando a seu cargo a designação de datas e horários para a realização das reuniões, cabendo-lhe a indicação de nomes para secretariar os trabalhos.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de janeiro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *26/01/2013*
pág. *22* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *28/01/2013* a *04/02/2013*.

(2)